



## **ATA DE ABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA ELETRÔNICA DE FORNECEDORES Nº 25/2025 – FAIFCE**

### **ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO**

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Veículo Pick-Up, Novo, Zero Km que será utilizado no Projeto “Comunidades Fortes 02”, a ser entregue no local definido, conforme especificações descritas no Termo de Referência, anexo deste edital.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 19/08/2025.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2025, às 11h:00min (onze horas), a Comissão de Seleção Pública da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – FAIFCE, reuniu-se para dar início à Seleção Pública de Fornecedores nº 25/2025, procedendo com a abertura dos documentos enviados por meio da Plataforma Conveniar. O recebimento das propostas, conforme previsto no Edital, foi permitido até às 16h:00min (dezesesseis horas) do dia 18/08/2025.

A Comissão ao acessar o sistema para fins de análise das propostas verificou que apenas duas empresas manifestaram interesse em participar do certame, qual seja, as empresas **R. BORGES VEICULOS LTDA CNPJ nº 53.641.615/0001-63** e a empresa **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ nº 03.093.776/0003-53**.

Da análise das propostas verificou-se que a proposta da Empresa **R. BORGES VEICULOS LTDA CNPJ nº 53.641.615/0001-63** e a empresa **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ nº 03.093.776/0003-53** apresentaram propostas para todos os itens conforme previsto no Edital estando o valor proposto dentro dos limites do Plano de Trabalho.

Após a verificação da proposta, a Comissão passou para a fase de HABILITAÇÃO, observando que a empresa **R. BORGES VEICULOS LTDA CNPJ nº 53.641.615/0001-63** não apresentou a documentação exigida no certame. De modo que a comissão de licitação decidiu pela sua DESCLASSIFICAÇÃO.

Foi procedida a análise da documentação apresentada pela outra empresa participante observando-se que a proponente atendeu aos critérios do Edital. Nesse contexto, diante da regularidade dos documentos anexados e, uma vez cumpridas todas as exigências editalícias, a Comissão, por unanimidade, manifestou-se pela habilitação da empresa **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ nº 03.093.776/0003-53**.

Desta forma, cumpridas as fases de análise de propostas e de habilitação a Comissão chegou ao seguinte resultado:

Empresa	Situação	Lote	Valor
MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	Vencedora	1	R\$ 258.000,00

Considerando as análises realizadas a Comissão decidiu, por unanimidade, declarar a empresa **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA** vencedora do lote 01, totalizando o importe de **R\$ 258.000,00**.

Considerando que não houveram outros interessados em anexar propostas a Comissão decidiu por unanimidade em passar para a fase de adjudicação do objeto à empresa declarada vencedora com posterior encaminhamento à Presidência da FAIFCE para fins de homologação do certame.

Nada mais havendo para o momento, a Comissão de Seleção Pública da FAIFCE encerrou os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos os seus membros.

Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2025.

Assinado por:

*Leonardo Nogueira Conrado de Lima*

B473A7CAA2B549E...

**Leonardo Lima**  
Presidente

Assinado por:

*Tatiana S. Borges*

BED405E1D9F6407...

**Tatiana Freitas Borges**

Membro titular

Assinado por:

*Pedro Henrique Rodrigues de Andrade*

BE7C5DBB39AA443...

**Pedro Henrique Rodrigues de Andrade**

Membro Titular